



IV. VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ANÁLISE E SEGUIMENTO DOS DADOS PÚBLICOS E PRIVADOS

SITUAÇÃO ATUAL



Para ampliar o acesso aos tratamentos e melhorar os desfechos clínicos, é imprescindível monitorar a qualidade e quantidade dos serviços de saúde (78). A vigilância, o monitoramento e a avaliação são princípios da Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC). Estas ações acontecem por meio da implementação, produção e divulgação de informações, com o objetivo de subsidiar o planejamento de ações e serviços para a prevenção e o controle da doença.

Ao promover a produção e análise dos dados sobre Oncologia é possível mensurar o desempenho da PNPCC, assim como apoiar o direcionamento estratégico dos gestores na melhoria do atendimento à sociedade (21, 79).

Diante do tamanho do sistema público de saúde, diversas informações e dados são difíceis de serem compilados e consolidados em um só local. Isso se agravou em 2012, quando o Ministério da Saúde suspendeu a publicação dos Indicadores e Dados Básicos para a Saúde no Brasil (IDB), um conteúdo técnico essencial para o planejamento e gestão do setor no país (80).

Em 2018, foi aprovada a Lei nº 13.685, que estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias. Esta Lei, conhecida como “Lei da Notificação Compulsória do Câncer”, uma vez regulamentada, irá auxiliar no registro de dados clínicos do paciente, desde o seu diagnóstico até o acesso ao tratamento (81).

Embora o cotidiano da PNPCC seja avaliado quantitativamente, se faz necessária a análise qualitativa para captar os gargalos na assistência à população (21). Por isso, para garantir o acompanhamento e a avaliação integral das ações relacionadas a PNPCC, são princípios prioritários do Movimento Todos Juntos Contra o Câncer (TJCC):

I - Monitorar os fatores de risco para o câncer, a fim de planejar ações capazes de prevenir, reduzir danos e proteger a vida.

II - Utilizar, de forma integrada, os dados e as informações epidemiológicas e assistenciais disponíveis para o planejamento, monitorando e avaliando as ações e serviços para a prevenção e o controle do câncer, produzidos:



- a) pelos sistemas de informação do SUS, dentre os quais os de mortalidade, de morbidade, de procedimentos ambulatoriais e hospitalares;
- b) pelos registros do câncer de base populacional e hospitalar;
- c) pelos inquéritos e pesquisas populacionais;
- d) pelas estatísticas vitais, demográficas e socioeconômicas brasileiras.

III - Implementar e aperfeiçoar a produção e divulgação de informações, com vistas a subsidiar o planejamento de ações e serviços para a prevenção e o controle do câncer geral e por sítio.

Para o cumprimento desses princípios e para subsidiar melhores práticas de gestão em saúde, o Movimento TJCC definiu 16 indicadores para a Oncologia no Brasil, visando contribuir com todos os interessados no tema. A construção e o aperfeiçoamento dos indicadores são viabilizados pela análise e coleta dos dados governamentais abertos (Ministério da Saúde, DataSUS, Registros de Câncer e Informações da ANS). Este trabalho conta com o apoio de representantes do governo, sociedade civil organizada, universidades e o setor privado.

Ainda assim, a aprovação final dos Indicadores de Oncologia ocorre com amplo processo de discussão e consultas aos Grupos de Trabalho, conferindo legitimidade ao produto.

Para fortalecer o monitoramento e a avaliação da efetividade da PNPCC, também é necessário ampliar as discussões sobre a disponibilidade e o uso de dados, tanto na saúde pública quanto privada.

Outra importante iniciativa de dados tramita nas casas legislativas do Brasil. O Projeto de Lei nº 3814/2020 poderá criar uma plataforma digital para unificar os prontuários dos pacientes nas redes públicas e privadas, tornando-se um marco histórico em termos de tecnologia em saúde (82).

ONDE QUEREMOS CHEGAR

1. Facilitar o acesso aos dados abertos de saúde, de forma organizada e concentrada.

COMO FAREMOS

Proposta

- Pautar e recomendar a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), capaz de registrar, armazenar e disponibilizar, em tempo real, informações sobre o paciente e seu tratamento.
- Concentrar e organizar os sites de informação sobre o câncer no Brasil e no mundo.
- Desenvolver plataformas com inteligência artificial para que a população possa acessar qualquer informação contida nos bancos de dados abertos.
- Produzir e publicar estudos baseados em dados abertos, tal como faz o Observatório de Oncologia.



2. Fomentar a utilização dos Indicadores de Oncologia para melhores práticas de gestão em saúde.

Proposta

- Organizar eventos e reuniões que capacitem os gestores para análise de dados dos Indicadores de Oncologia, visando melhores decisões de políticas públicas.
 - Desenvolver, periodicamente, relatórios e fichas técnicas para gestores sobre os principais indicadores em Oncologia.
-

3. Avaliar o impacto das ações no aprimoramento da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer.

Proposta

- Monitorar os indicadores de Oncologia e identificar os gargalos prioritários na área, periodicamente.
 - Conhecer o potencial das associações de pacientes oncológicos no Brasil e integrar seus programas na rede de saúde dos Estados e Municípios.
 - Desenvolver pesquisa sobre os principais desafios e êxitos da gestão da rede de CACON (Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) e de UNACON (Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia), no país.
-

4. Implementar a interoperabilidade dos dados de saúde entre o setor público e privado, no Brasil.

Proposta

- Estimular a criação de uma regulação, pelas autoridades competentes, para o compartilhamento de dados entre o setor de saúde público e privado.
 - Apoiar, estimular e desenvolver ações de advocacy, junto ao Congresso Nacional, para a aprovação do Projeto de Lei nº 3814/2020.
-



5. Fiscalizar, junto aos órgãos competentes, o cumprimento e regulamentação da Lei nº 13.685/2018, de registros compulsórios do câncer.

Proposta

- Obter e disponibilizar, de forma integrada, as informações dos novos casos de câncer do setor público e privado de saúde.
- Apoiar a aprovação da regulamentação da profissão de Registrador de Câncer, conforme o PL 1.411/2019, que atualmente tramita no Congresso Nacional (83).
- Capacitar os profissionais responsáveis pela notificação compulsória do câncer.
- Fiscalizar os órgãos responsáveis pelo registro do câncer.

6. Difundir o uso dos Indicadores de Oncologia disponibilizados na internet.

Proposta

- Publicar os resultados dos seguintes indicadores de Oncologia na internet, sendo eles:

Gerais:

- I. Mortalidade padronizada (por tipos e comparação do câncer com as demais causas).
- II. Incidência consolidada.
- III. Gastos oncológicos (DataSUS, compras centralizadas e compras via Diário Oficial).

Assistência:

- IV. Número de CACON e UNACON com as informações:
 - Número de leitos para Oncologia
 - Número de aparelhos de radioterapia;
 - Tipo de gestão;
 - Existência de equipe multidisciplinar e multiprofissional conforme portaria; número de médicos oncologistas nos serviços de saúde e presença de Registro Hospitalar de Câncer

Promoção e Prevenção:

- V. Número de ações de promoção e prevenção à saúde.

Diagnóstico:

- VI. Cobertura de exames de diagnóstico para as populações recomendadas.
- VII. Casos de câncer diagnosticados por estadiamento.



Tratamento:

VIII. Aprovações de novas tecnologias por linhas de tratamento, comparando ANVISA, Food and Drug Administration (FDA) e European Medicines Agency (EMA).

IX. Incorporações de novas tecnologias no SUS e suas linhas de tratamento, por ano.

X. Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas (DDT) dos hospitais do SUS.

Acesso:

XI. Tratamento de menores de 19 anos em hospitais para adultos.

XII. Intervalo de tempo entre a primeira consulta e o diagnóstico.

XIII. Intervalo de tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento.

XIV. Porcentagem de óbitos ao final do primeiro tratamento.

XV. Principais razões para não iniciar o tratamento.

XVI. Porcentagem de incompletude de dados nos Registros Hospitalares de Câncer e Sistema de Informação em Mortalidade e das APACs.

